

matrícula  
119.725

folha  
1.-

São Paulo, 12 de novembro de 1997.

Um terreno situado na Rua Mendes Nunes, parte dos lotes 563 a 565 da quadra 30, na Vila Campestre, Bairro do Cupecê, no 42º Subdistrito - Jabaquara, antes 29º Subdistrito Santo Amaro, localizado no lado ímpar, dessa rua, distante 53,80m da Avenida Circular, medindo 6,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 120,00m<sup>2</sup>, confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedades do Espólio de José da Silva Junior, Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.157.0004-6.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, CPF nº 027.216.518-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tijuco Preto, nº 1.376.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 166.482 de 28/08/68, do 11º Registro.

O Escrevente: Julio Kanety.

A Escrevente Autorizada: Clara Tralim.

Av.1/119.725 - À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 574 (livro B-9-fls. 120/121), em 08 de julho de 1965, pelo Registro Civil do Município de Santo Antonio da Alegria, Comarca de Cajuru, deste Estado, faço constar que o proprietário, JOSÉ DA SILVA JUNIOR, à época da aquisição, era casado com MARIA GARCIA DA SILVA, pelo regime da comunhão de bens, cujo matrimônio foi celebrado em 12 de dezembro de 1940. São Paulo, 12 de novembro de 1997.

O Escrevente: Julio Kanety. A Escrevente Autorizada: Clara Tralim.

R.2/119.725 - Por escritura de venda e compra de 1º de julho de 1992, de notas do 21º Tabelião local (livro 2.103 - fls. 114/115), o ESPÓLIO do proprietário JOSE DA SILVA JUNIOR, falecido no estado civil de casado com MARIA GARCIA DA SILVA, au

matrícula

119.725

ficha

1 verso

torizado por alvará judicial, representado por seu inventariante, CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, CIRC nº 2.968.556-SP, CPF nº 403.919.228-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tijuco Preto, nº 1.376, transmitiu a REGINALDO JOSÉ DE SANTANA, brasileiro, comerciante, CIRC nº 4.979.882-SP, CPF nº 000.611.418-01, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, - com MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA (brasileira, comerciante, CIRC nº 16.453.694-SP, CPF nº 183.052.278-71), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mendes Nunes, nº 451, Vila Campestre, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ ----- 1.187.240,30. São Paulo, 12 de novembro de 1997. O Escrevente:

Julio Tereza . A Escrevente Autorizada: Clara

Av.3/119.725 - Conforme se verifica da petição de 03 de janeiro de 1997, certidão municipal nº 114.502/97-8, do alvará municipal de conservação nº 65.534/73, e da respectiva planta, o atual proprietário construiu no terreno matriculado, um prédio residencial com a área de 130,00m<sup>2</sup>, que recebeu o nº 451 antigo nº 477, da Rua Mendes Nunes, o qual se acha quite junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito - CND nº 483.748, série "G", expedida no PCND nº 006168/96, em 20 de dezembro de 1996, pela ARF/Santo Amaro, desta Capital. São Paulo, 12 de novembro de 1997. O Escrevente:

Julio Tereza . A Escrevente Autorizada: Clara

maf1